



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANOS/MG

"Prédio Vereador João Batista Ferreira Filho"



OFÍCIO Nº: **046/2026**

Serranos-MG, 28 de abril de 2026.

Ao Exmo. Sr.

REGINALDO RAEI ARANTES

DD. Prefeito Municipal

Praça Doze de Dezembro nº 60

CEP 37452-000 – Serranos - MG

ASSUNTO: *Aprova Projeto de Lei Complementar nº 032/2026*

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Cumprimentando-o atenciosamente, sirvo-me do presente para comunicar que em reunião ordinária realizada por esta Casa em 27/04/2026, o Douto Plenário aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 032/2026 que "Dá nova redação a alínea "b", inciso V, ao §1º e §2º do art. 2º, e altera os anexos da Lei Complementar nº 023, de 29/12/2025, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Câmara Municipal de Serranos/MG; fixa os vencimentos e dos empregos públicos e dá outras providências". Projeto este de autoria da mesa diretora. Encaminho a redação oficial da lei para sanção.

Para atendimento ao presente expediente deverá ser observada a disciplina legal contida no art. 34, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Respeitosamente, renovando nossas singelas homenagens de estilo,

JOSE
RONALDO DE
OLIVEIRA:8183
6350678

Assinado de forma digital por JOSE
RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678
Dados: 2026.04.28 09:02:32 -03'00'

Ver. José Ronaldo de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Serranos

PROTOCOLADO EM 28 / 04 / 2026
HORA 12 : 55
ferreira